



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 842 /GR, de 03 de SETEMBRO de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, considerando o apurado no processo nº 23083.002184/2013-06, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ

RESOLVE: alterar, a partir de 01/09/2014, a carga horária de trabalho da servidora **Paula Rocha Braga**, matrícula **1684479**, ocupante do cargo de Médico - Área, Classe "E", de que trata a Lei nº 11.091, de 2005, lotada na Divisão de Saúde, **de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais**, de acordo com as disposições da Lei nº 9.436/1997, bem como artigo 169, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988; artigo 16, incisos I e II, § 1º, incisos I e II, §§ 2º e 3º, e artigo 71, da Lei complementar nº 101, de 2000.

Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 845 / GR / 13